

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	VALOR ATÉ O ANO
Receita Corrente Líquida	212.026.884,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	209.026.884,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	206.349.132,75

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	85.822.143,75	41,59
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %	123.809.479,65	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00 %	117.619.005,67	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00 %	111.428.531,69	54,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(57.534.123,61)	(27,52)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	250.832.261,70	120,00

<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.985.914,65	22,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	33.444.301,56	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	14.631.881,93	7,00

<u>RESTOS A PAGAR</u>	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	253.266,98	60.094.850,18

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 05/02/2026 , as 11:24:10

<hr style="width: 30%; margin: auto;"/> <p>JOÃO PAULO SILVA NALI PREFEITO DE CASTELO</p>	<hr style="width: 30%; margin: auto;"/> <p>RONILSON OLIVEIRA AUDITOR PÚBLICO INTERNO</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------